



# 4º Relatório Mensal de Atividades

Abril, Maio e Junho de 2024

**CANARANA AGRO COMERCIAL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FUMO EIRELI,  
COMERCIAL DE TABACOS SANTANDER EIRELI e**

**JOSE CLAUDIR MACHADO**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008196-85.2023.8.21.0007


INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5002840-75.2024.8.21.0007

JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMAQUÃ/RS

JUIZ: DR. RODRIGO DUTRA DORNELLES DUARTE

# Sumário

<b>01</b>	<b>Considerações iniciais</b>	<b>06</b>	<b>Informações Operacionais</b>
<b>02</b>	<b>Cronograma Processual</b>	<b>07</b>	<b>Plano de Recuperação Judicial</b>
<b>03</b>	<b>Histórico das Recuperandas</b>	<b>08</b>	<b>Considerações Finais</b>
<b>04</b>	<b>Informações sobre as Recuperandas</b>	<b>09</b>	<b>Anexos</b>
<b>05</b>	<b>Estrutura do Passivo</b>		



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das recuperandas.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Recuperandas CANARANA AGRO COMERCIAL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FUMO EIRELI, COMERCIAL DE TABACOS SANTANDER EIRELI e JOSE CLAUDIR MACHADO, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **abril, maio e junho/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

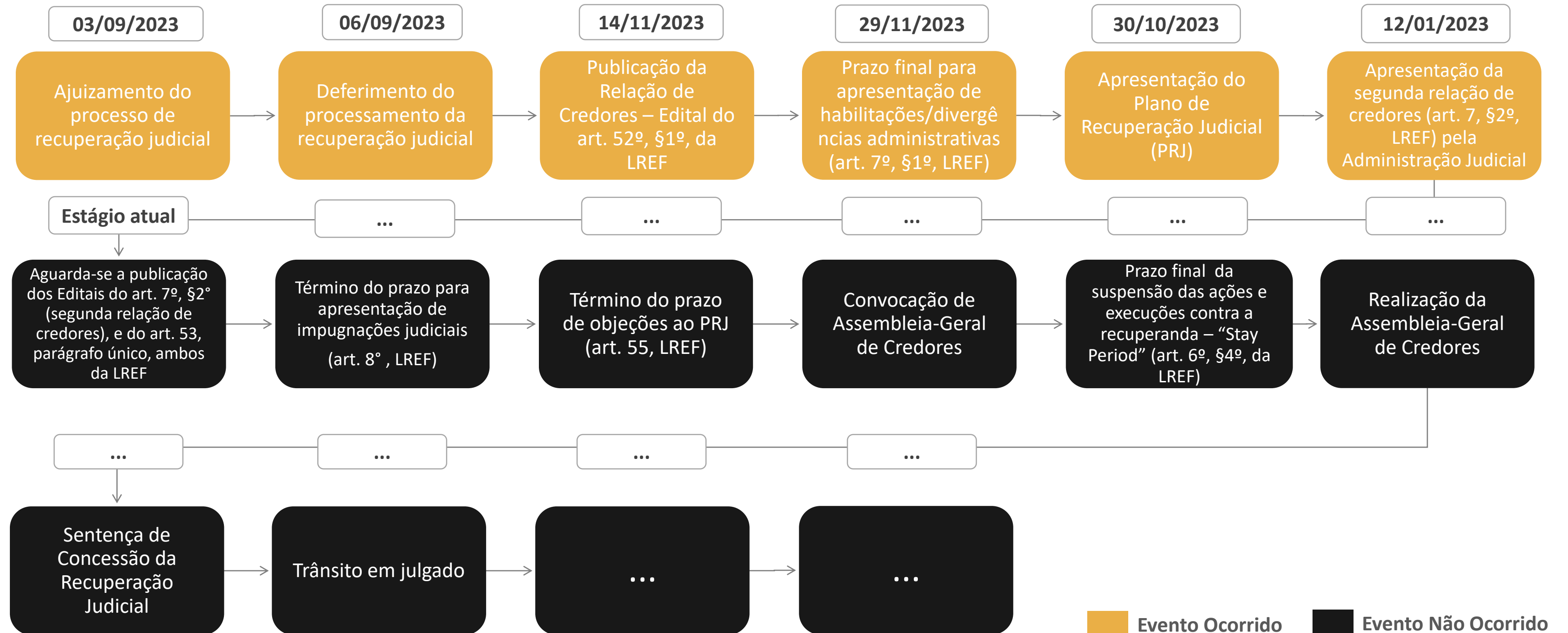
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede dos empresários, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã/RS.

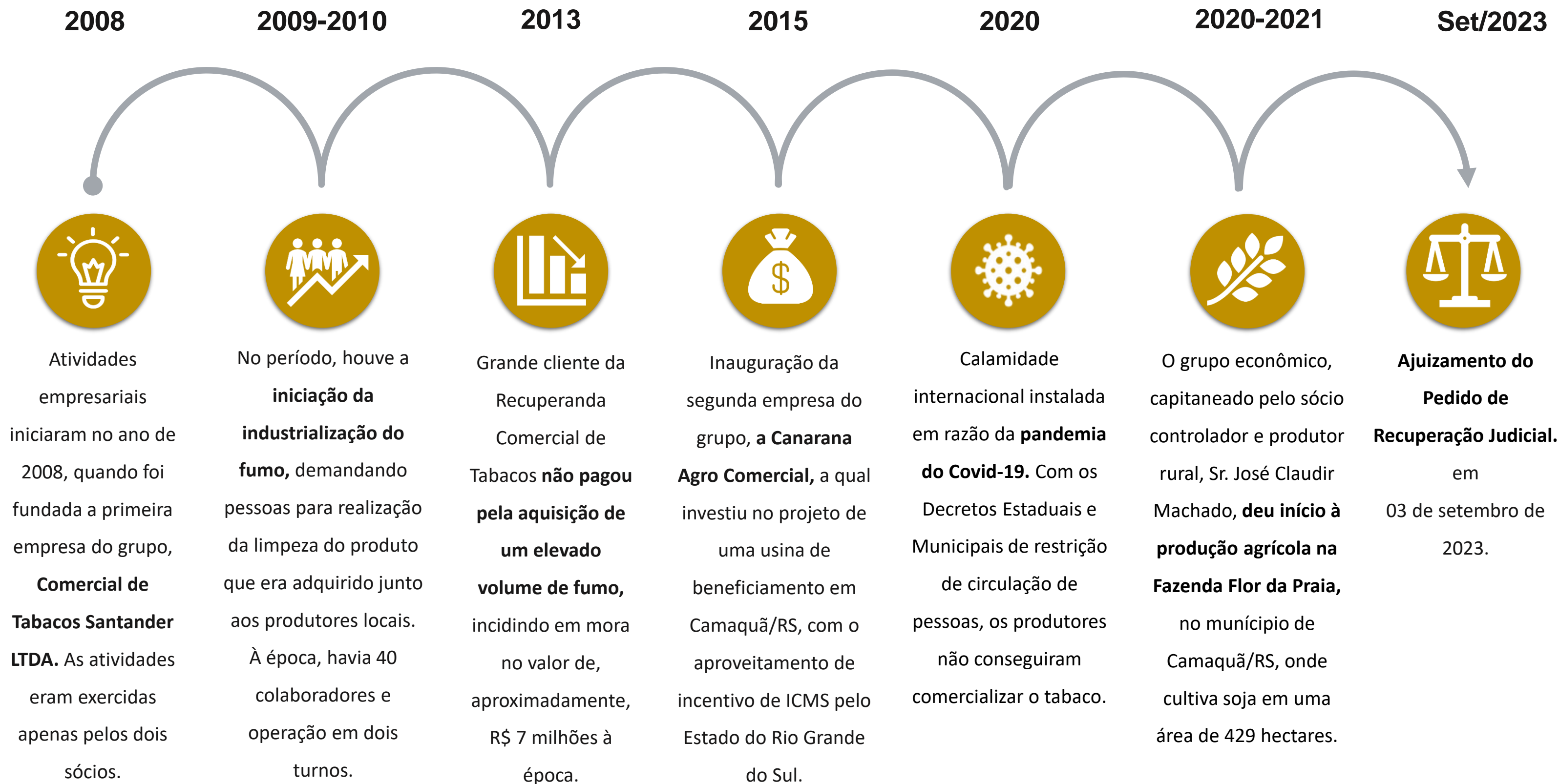
# 02. Cronograma Processual

Canarana Agro Comercial do Brasil Importação e Exportação de Fumo EIRELI e outros



# 03. Histórico das Recuperandas

Breve histórico



# 04. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das atividades



**Razão Social:** Canarana Agro Comercial do Brasil Importação e Exportação de Fumo EIRELI



**CNPJ:** 22.529.998/0001 - 59



**Sede:** Rodovia BR-116, S/N, KM 392, Bairro São Carlos, Camaquã/RS (CEP: 96787-450)



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



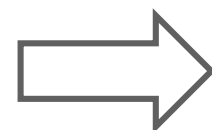
**Objeto Social:** Processamento industrial de fumo; comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado, comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos, outros.



**Capital Social:** R\$ 400.000,00

José Claudir Machado

Silvani de Souza Kilppe



R\$ 400.000,00



**Razão Social:** Comercial de Tabacos Santander EIRELI



**CNPJ:** 10.222.482/0001 - 88



**Sede:** Avenida Theodoro Zenker, nº 331, galpão, Bairro Centro, Cerro Grande do Sul/RS (CEP 96770-000)



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



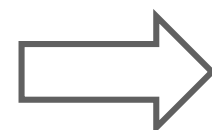
**Objeto Social:** Processamento industrial de fumo; comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado e transporte rodoviário de carga.



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

Roger da Silva Laguna

Pablo Tavares Spolavori



R\$ 200.000,00



**Razão Social:** José Claudir Machado



**CPF:** 905.962.420 - 34



**Sede:** Avenida Theodoro Zenker, nº 331, galpão, Bairro Centro, Cerro Grande do Sul/RS (CEP 96770-000)



**Natureza Jurídica:** Empresário individual



**Objeto Social:** Processamento industrial de fumo; comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado e transporte rodoviário de carga.



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

José Claudir Machado

Pablo Tavares Spolavori



R\$ 200.000,00

# 04. Informações sobre as Recuperandas

## Localização



Conforme diligência realizada pela Administração Judicial, as Empresas não desempenham quaisquer atividades nos endereços constantes em seus registros perante a Junta Comercial.

Por essa razão, esta Equipe Técnica solicitou a intimação das Devedoras para a comprovação da reabertura dos locais das Empresas com a devida formalização da alteração de endereços na Junta Comercial.

Sobreveio, após despacho proferido no Evento 125 dos autos da Recuperação Judicial, para o fim de conceder o prazo derradeiro de 20 dias para que as alterações postuladas fossem promovidas.

**Os representantes das Recuperandas, por meio do Evento 166, anexaram ao processo os documentos que comprovam a regularização e atualização dos endereços das empresas perante a Junta Comercial.**



Abaixo, apresenta-se os endereços das atividades principais:

- EST Brasino Cerro Grande, nº 4641, APT 17, Bairro Início Vila Brasino, Cerro Grande do Sul/RS (CEP: 96770 - 000)
- Avenida Theodoro Zenker, nº 171, Sala 14, Bairro Centro Comercial Patro, Cerro Grande do Sul/RS (CEP 96770 - 000)



# 04. Informações sobre as Recuperandas

## Áreas agrícolas

→ Área de 429 hectares na Fazenda Flor da Praia, localizada no Município de Camaquã/RS, produção possibilitada pela existência do Contrato de Parceria Agrícola entabulado entre o recuperando José Claudir Machado e a empresa Agropecuária Festival LTDA. Nesta propriedade, atualmente, há o plantio de soja na totalidade da área. Trata-se da única atividade empresarial desenvolvida pelo grupo.

→ Área de 500 hectares na Fazenda Estrela do Norte, localizada no Município de Herval/RS, produção possibilitada pela existência do Contrato de Arrendamento entabulado entre o recuperando José Claudir Machado e a empresa Agropecuária Agrosilveira LTDA. Conforme noticiado pela Administração nos autos da recuperação, a proprietária das terras da Fazenda Estrela do Norte, localizada no Município de Herval/RS, ajuizou, em desfavor do recuperando José Claudir Machado, ação de despejo cumulado com cobrança, tombada sob o nº 5000094-77.2023.8.21.0103, que tramita perante a Vara Judicial da Comarca de Herval/RS, objetivando a retirada do devedor da posse do imóvel rural. Em cumprimento de mandado, a oficiala de justiça atestou que o Sr. José Claudir Machado e seus funcionários retiraram-se das terras há considerável tempo. A ordem de despejo foi deferida.

→ Área de 577 hectares na Fazenda Mariana, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT, produção possibilitada pela existência do Contrato de Arrendamento entabulado entre o recuperando José Claudir Machado e o Sr. Pedro Luiz Camponogara (EVENTO 1 – COMP16 – Págs. 13/18). Não há, no local, qualquer atividade rural desenvolvida pelo produtor rural.

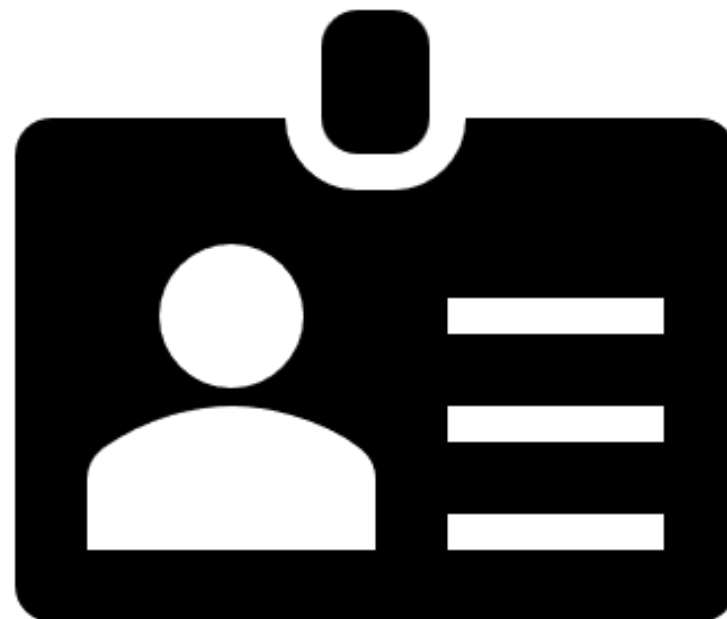


# 04. Informações sobre as Recuperandas

Demais informações

## Quadro Funcional

Considerando a documentação acostada nos autos processuais, quando do pedido de Recuperação Judicial, foi declarada a **inexistência de empregados com vínculo celetista**. Ou seja, as atividades das Devedoras são executadas pelos sócios e por profissionais autônomos contratados.



## Títulos Protestados

Com base nas informações extraídas por meio da consulta realizada, no dia 20 de abril de 2024, no site <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, foi possível constatar que há 27 títulos protestados em nome das Recuperandas, conforme tabela abaixo.

Recuperanda	Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
JOSE CLAUDIR MACHADO E CANARANA AGRO COMERCIAL DO BRASIL	TABELIONATO DE PROTESTOS	CAMAQUÃ/RS	22	R\$ 1.163.343,10
			1	R\$ 894,69
COMERCIAL DE TABACOS SANTANDER LTDA	SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO	CERRO GRANDE DO SUL/RS	8	R\$ 14.656,00
TOTAL			31	R\$ 1.178.893,79



# 04. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelos Recuperandos no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



### Demais Informações



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de abril, maio e junho/2024, no montante total de R\$ 27.271,65, estavam pendentes de pagamento.



Com base nos balancetes contábeis disponibilizados pelos representantes das Recuperandas, no que concerne ao período de abril a junho/2024, observa-se que não houve contabilização de compra ou de venda dentro do Ativo Imobilizando.

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, as Recuperandas se enquadram como rés. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – COMP13).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
AÇÃO DE COBRANÇA	2	R\$ 78.293,58
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	3	R\$ 559.153,93
EXECUÇÃO DE TÍTULO	2	R\$ 1.903.715,52
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3	R\$ 376.868,64
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.918.031,67</b>

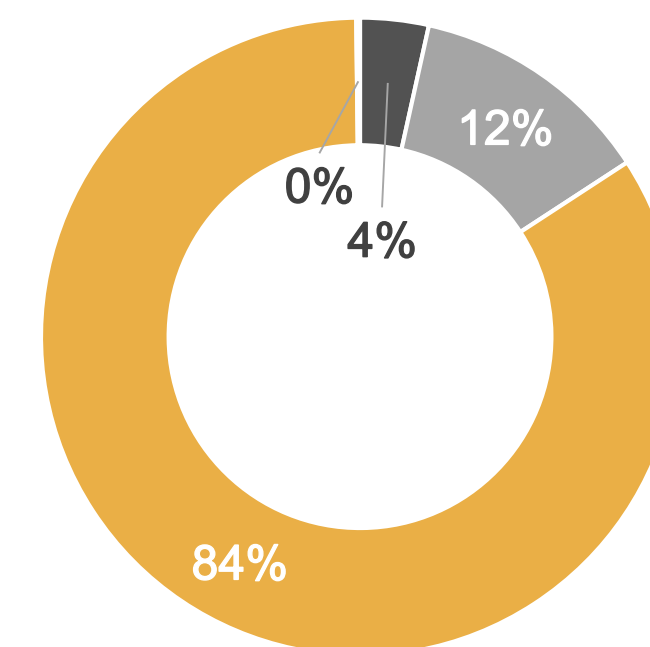
# 05. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Recuperandas e perfaz o montante total de **R\$ 10.755.660,40**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 253.600,00	R\$ 373.333,33	5	11%
Classe II - Garantia Real	R\$ 1.326.176,66	R\$ 1.326.176,66	1	2%
Classe III - Quirografários	R\$ 8.647.097,98	R\$ 9.035.791,09	38	84%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 0,00	R\$ 20.359,32	1	2%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.226.874,64</b>	<b>R\$ 10.755.660,40</b>	<b>45</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por **45 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TIAGO FERNANDO KASTRUP ABREU MELLO	R\$ 4.705.555,23	43,75%
Classe II - Garantia Real	AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A	R\$ 1.326.176,66	12,33%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.082.432,18	10,06%
Classe III - Quirografários	PURO GRÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ E SOJA LTDA	R\$ 1.018.847,20	9,47%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER	R\$ 630.000,00	5,86%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 1.992.649,13	18,53%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.755.660,40</b>	<b>100,00%</b>

# 05. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na documentação anexada quando do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional corresponde apenas a dívidas tributárias, atingindo o montante de R\$ 6.441.659,99.

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – COMP7):

Empresa	Natureza	Saldo a Pagar
CANARANA AGRO COMERCIAL DO BRASIL		R\$ 14.823,28
COMERCIAL DE TABACOS SANTANDER LTDA	Fiscal	R\$ 6.411.024,73
JOSÉ CLAUDIR MACHADO		R\$ 15.811,98
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.441.659,99</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao passivo tributário das Recuperandas, observa-se que há um registro insignificante de R\$ 79,93 nos balancetes da empresa Canarana Agro Comercial do Brasil Importação e Exportação de Fumo EIRELI., nos meses do período compreendido entre janeiro e junho/2024.

**Nesse sentido, cumpre destacar que não há valores contabilizados nos balancetes referentes às outras duas Devedoras.**

Por outro lado, nas informações dispostas na documentação anexada quando do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o saldo do passivo tributário, correspondente a tributos federais, estaduais e municipais, perfazendo o montante de R\$ 6.441.659,99, conforme apresentado na tabela ao lado.

Ademais, destaca-se que com base na consulta realizada no dia 30 de julho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há valores inscritos em Dívida Ativa apenas no CNPJ da Comercial de Tabacos Santander LTDA. (R\$ 6.810.144,07).**

A Administração Judicial sugere que haja a intimação das Recuperandas para prestação de esclarecimentos acerca do seu passivo fiscal.

# 06. Informações Operacionais

## Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das Devedoras.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete dos meses de **abril, maio e junho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 06. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Canarana Agro Comercial do Brasil e José Claudir Machado



Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados na tabela abaixo, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes das Recuperandas.

Abaixo, os saldos consolidados são o produto do somatório das rubricas dos balancetes das Recuperandas **Canarana Agro Comercial do Brasil Importação e Exportação de Fumo EIRELI** e da **José Claudir Machado**. Por outro lado, destaca-se que, no que concerne ao período de abril a maio/2024, não foram disponibilizados os dados contábeis da Recuperanda **Comercial de Tabacos Santander EIRELI**.

	jun/2024	AV	AH	mai/2024	abr/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.193.778</b>	<b>72%</b>	<b>0%</b>	<b>1.195.408</b>	<b>1.193.443</b>
Disponibilidades	185.040	11%	-1%	186.696	186.858
Clientes	69.191	4%	0%	69.191	69.191
Estoques	825.169	50%	0%	825.144	823.016
Adiantamentos	58.064	4%	0%	58.064	58.064
Tributos a Recuperar	56.314	3%	0%	56.314	56.314
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>454.025</b>	<b>28%</b>	<b>0%</b>	<b>454.025</b>	<b>454.025</b>
Realizável a longo prazo	38.265	2%	0%	38.265	38.265
Imobilizado	415.760	25%	0%	415.760	415.760
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.647.803</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>1.649.434</b>	<b>1.647.468</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>962.512</b>	<b>52%</b>	<b>0%</b>	<b>959.512</b>	<b>953.479</b>
Fornecedores	351.400	19%	0%	351.400	351.400
Obrigações Trabalhistas	27.916	1%	0%	27.916	27.916
Obrigações Tributárias	80	0%	0%	80	80
Empréstimos e Financiamentos	583.116	31%	1%	580.116	574.083
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>904.493</b>	<b>48%</b>	<b>0%</b>	<b>904.493</b>	<b>904.493</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	904.493	48%	0%	904.493	904.493
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(44.004)</b>	<b>-2%</b>	<b>0%</b>	<b>(44.004)</b>	<b>(44.004)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>1.823.001</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>1.820.001</b>	<b>1.813.968</b>

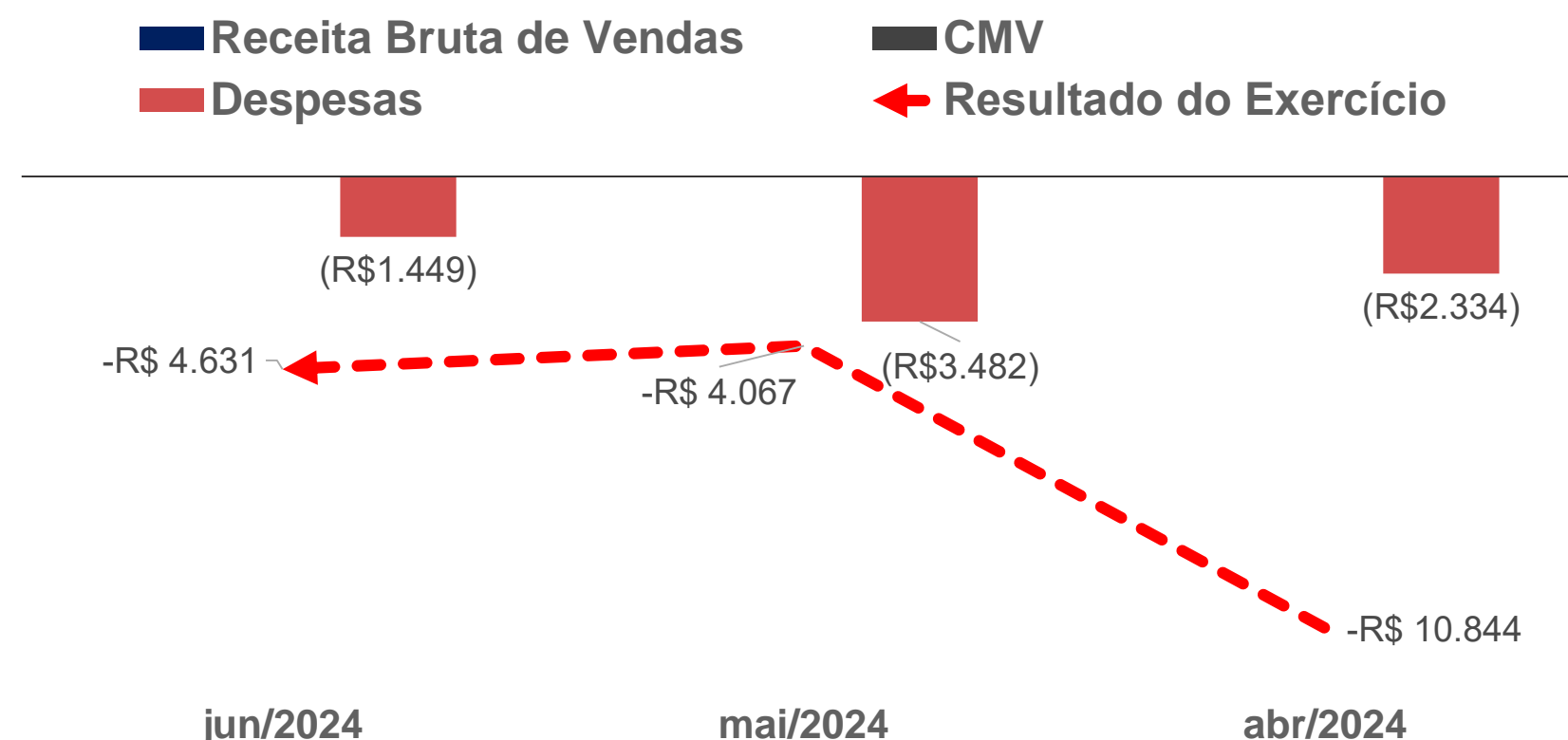
- Primeiramente, observa-se que, durante o período analisado, praticamente não houve variação do **Ativo Total**, apresentando uma redução de apenas 0,10%. Destaca-se que, nos meses de abril a junho/2024/2024, o balancete da Recuperanda José Claudir Machado apresentou saldos apenas nas contas de Disponibilidades e Estoques;
- Nota-se uma queda de 0,89% no saldo da rubrica de **Disponibilidades**, entre os meses de maio e junho/2024, a qual foi provocada pelas variações no balancete da Recuperanda José Claudir Machado;
- Ademais, cumpre ressaltar que **todas as demais contas do Ativo** não apresentaram nenhum tipo de variação durante os meses analisados;
- No que tange às dívidas das Recuperandas, observa-se que o **passivo sujeito ao processo de Recuperação Judicial** não está sendo refletido nos documentos contábeis das Devedoras;
- Ainda, ressalta-se que, no período analisado, as **rubricas contábeis foram apresentadas de forma sintética**, ou seja, não foi possível analisar a discriminação das contas que variaram no período;
- Por fim, destaca-se o acréscimo de apenas 0,52% no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**. Em razão da apresentação sintética das contas, não foi possível identificar as discriminações da variação.

AV – Análise Vertical (demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo)  
 AH – Análise Horizontal (apresentam às variações entre maio e junho/2024 de cada rubrica).

# 06. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) | Canarana Agro Comercial do Brasil e José Claudir Machado

	jun/2024	AH	mai/2024	abr/2024
Receita Bruta de Vendas	0	0%	0	0
(-) Deduções da receita	0	0%	0	0
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(3.182)</b>	<b>451%</b>	<b>(577)</b>	<b>(8.385)</b>
(-) Despesas Operacionais	(1.449)	-58%	(3.482)	(2.334)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	-100%	(8)	(129)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(4.631)</b>	<b>14%</b>	<b>(4.067)</b>	<b>(10.848)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	0	0%	0	4
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(4.631)</b>	<b>14%</b>	<b>(4.067)</b>	<b>(10.844)</b>



- Primeiramente, destaca-se que, durante o período de abril a junho/2024, não foram disponibilizados os dados contábeis da Recuperanda **Comercial de Tabacos Santander EIRELI**. Diante de tal situação, nas colunas ao lado, os meses de abril, maio e junho/2024 contemplam os saldos consolidados das rubricas dos balancetes das Recuperandas **Canarana Agro Comercial do Brasil Importação e Exportação de Fumo EIRELI** e da **José Claudir Machado**;
- Observa-se que **não houve auferimento de receitas** durante o período analisado;
- No meses de abril, maio e junho/2024, apenas a Recuperanda José Claudir Machado mantinha atividades operacionais. No entanto, em virtude do aguardo do período de colheita, durante os meses analisados não houve qualquer tipo de auferimento de receita;
- Nesse sentido, cumpre ressaltar que a Recuperanda Canarana Agro Comercial do Brasil Importação e Exportação de Fumo EIRELI não está em atividade no momento atual;
- Entre as **Despesas Operacionais**, nota-se que os dispêndios correspondem a despesas diversas, despesas com combustíveis e lubrificantes, além de despesas com materiais de consumo. O saldo vinculado a **Outras Despesas Operacionais** refere-se somente a valores de tarifas bancárias;
- Por fim, é observado um **Prejuízo Contábil** de R\$ 175 mil reais, no que diz respeito ao período compreendido entre janeiro a junho/2024 (considerando apenas os dados da Recuperanda José Claudir Machado).



# 06. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

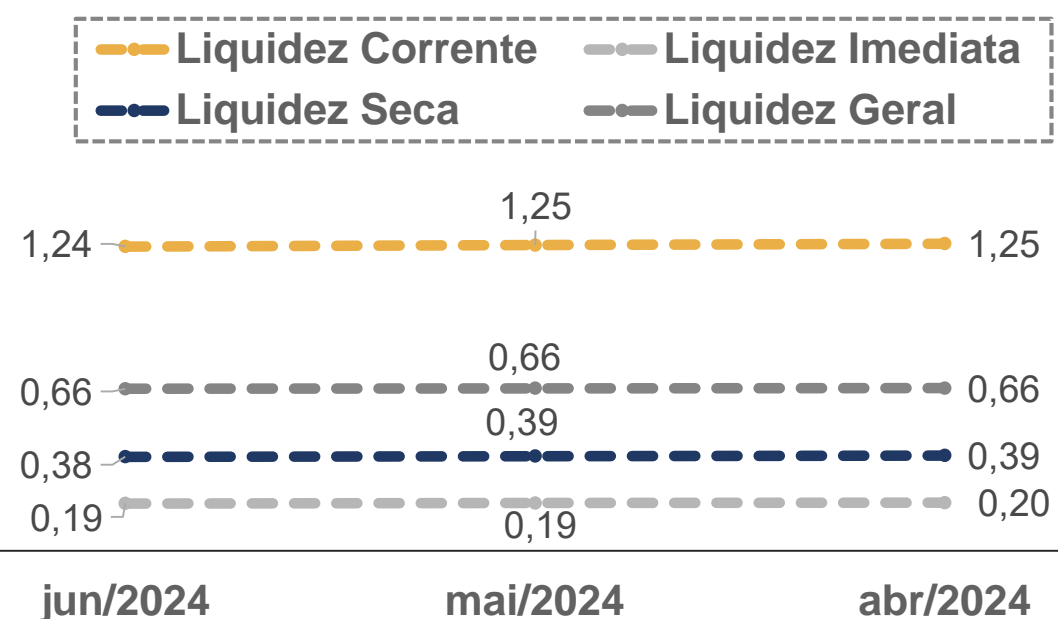
$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

# 06. Informações Operacionais

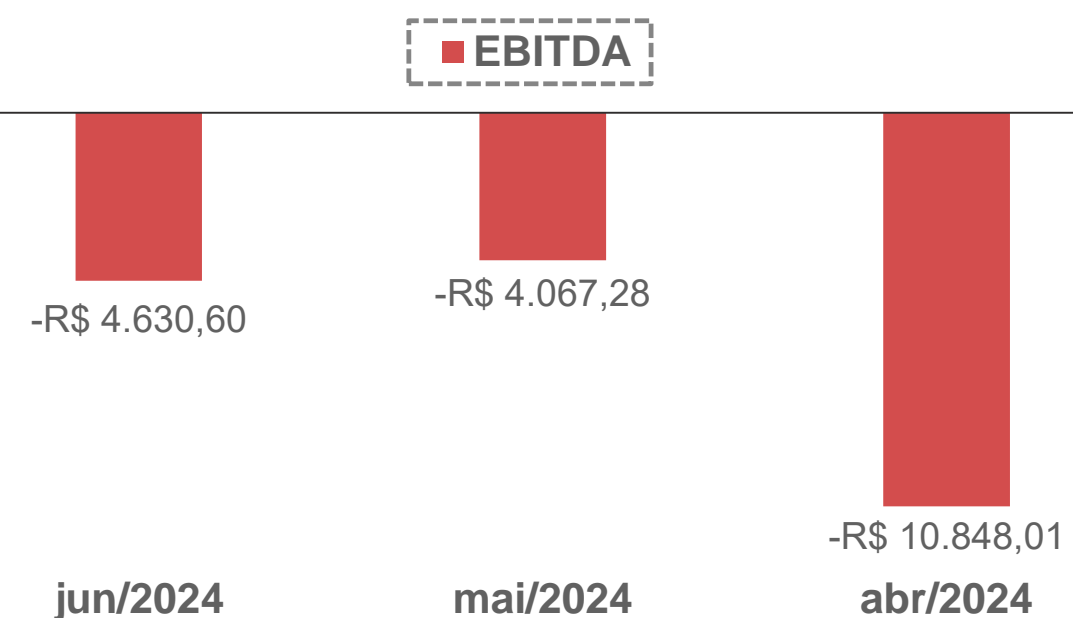
Indicadores Financeiros dos resultados acumulados entre as Recuperandas José Claudir Machado e Canarana Agro

Comercial do Brasil Importação e Exportação de Fumo EIRELI

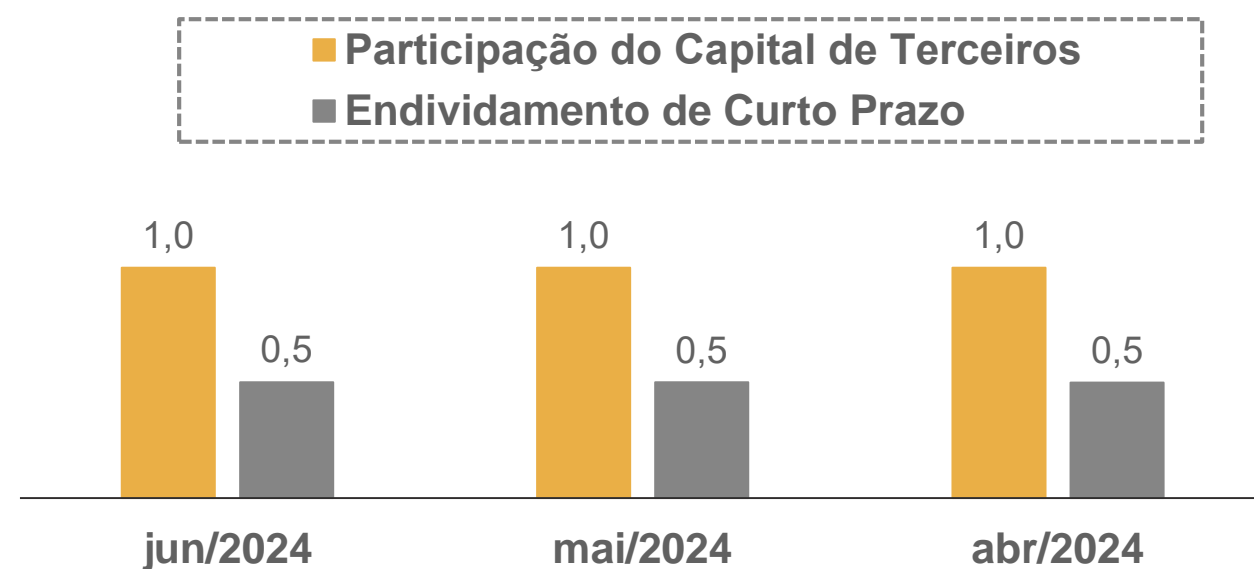
## Índices de Liquidez



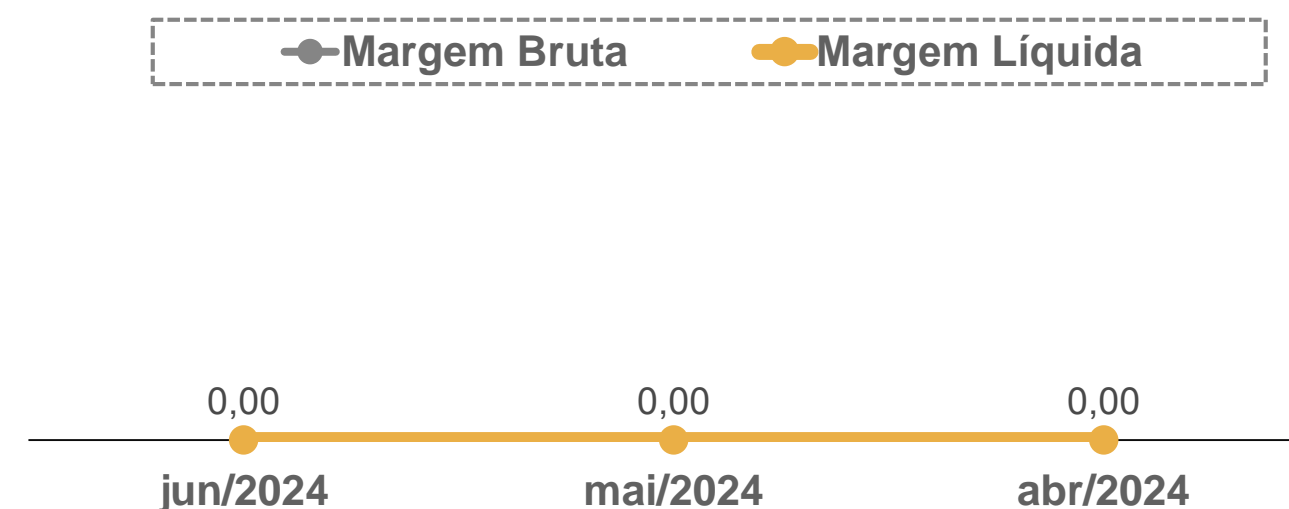
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 07. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas em 30/10/2023 (Evento 66).

Destaca-se que as condições deste plano ainda não foram apreciadas em **Assembleia-Geral de Credores**, a qual ainda poderá ser convocada.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Créditos inferiores a 150 salários-mínimos	11 meses, após a homologação do PRJ	1 mês após o término do período de carência	70%	Uma única parcela	TR + 1% a.a.
	Créditos superiores a 150 salários-mínimos	24 meses, após a homologação do PRJ	30 anos	80%	Parcelas anuais, iguais e sucessivas.	TR + 1% a.a.
Garantia Real	Não há	22 meses, após a homologação do PRJ	30 anos	75%	Parcelas anuais, iguais e sucessivas.	TR + 1% a.a.
Quirografária	Não há	24 meses, após a homologação do PRJ	30 anos	80%	Parcelas anuais, iguais e sucessivas.	TR + 1% a.a.
ME/EPP	Não há	24 meses, após a homologação do PRJ	30 anos	80%	Parcelas anuais, iguais e sucessivas.	TR + 1% a.a.

# 08. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades das Recuperandas, referente aos meses de **abril, maio e junho/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) a intimação das Recuperandas para apresentação de esclarecimentos acerca do passivo tributário;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Camaquã/RS, 31 de julho de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 09. Anexos

Registros fotográficos disponibilizados pelo representante legal (05/06/2024)



**01.** Estrada  
(Fazenda Flor da Praia)



**02.** José Claudir Machado  
(Fazenda Flor da Praia)



**03.** Maquinários  
(Fazenda Flor da Praia)



**04.** Soja



**05.** Soja



**06.** Soja



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)